

**DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG**  
Em 1º de outubro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, III, “c” e “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando o Requerimento n.º 285/2009, de autoria do Vereador Hermes Martins, determina a retirada e o arquivamento do Projeto de Lei n.º 54/2009, que reconhece de utilidade pública a Associação dos Produtores e Feirantes de Unaí – APFE.

**VEREADOR EULER BRAGA**